

PARECER:	Nº 000/2017- ANAMMA NORDESTE
PROCESSO:	Nº 02000.202725/2017-12
ASSUNTO:	Pedido de vistas à proposta de Moção de Apoio à implementação dos compromissos estabelecidos na Carta Caiman - Assinada pelos governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
PROPONENTE:	RENTAS
CONSELHEIRO:	Marçal Cavalcanti
INTERESSADO:	DCONAMA
ORIGEM:	26ª Reunião Ordinária, ocorrida em 23/08/17

Trata-se de parecer técnico referente ao pedido de vistas pela ANAMMA Nordeste com apoio da ANAMMA Centro Oeste, à proposta de Moção ao Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) para apoiar a iniciativa dos governadores dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, que assinaram um acordo entre as duas Unidades da Federação com objetivo de estabelecer uma política comum para o bioma Pantanal, reconhecendo a sua importância como Reserva da Biosfera, Sítio do Patrimônio Mundial e Convenção Ramsar, superando barreiras geopolíticas e a falta de entendimentos históricos que colocaram em risco o bioma para a presente e as futuras gerações, em consonância às metas do Acordo de Paris e da Convenção da Diversidade Biológica (CDB). Este documento foi assinado em um evento público no dia 15 de outubro de 2016 no Refúgio Ecológico Caiman, localizado no município de Miranda/ MS e contou com as assinaturas dos senhores Reinaldo Azambuja, Governador do Mato Grosso do Sul; José Pedro Gonçalves Taques, Governador do Mato Grosso; José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente; Pedro dos Santos Chaves, Senador da República; Carlos Marun Mochi Junior, Deputado Federal/ MS; Joao Maria Lós, Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral/ MS; e Roberto Klabin, empresário e ambientalista.

As ações acordadas entre os dois estados, foram as seguintes:

- a) Assegurar total empenho na celeridade de uma Lei que regulamenta a proteção e o uso sustentável Bioma Pantanal;
- b) Estabelecer de comum Acordo, no prazo de 12 meses, uma área de Interesse do Econeócio, contemplando o Planalto de Planície, polígono este que deverá merecer legislação comum para o bioma em todas as tratativas voltadas à produção e à conservação da natureza;
- c) Rever os plantios de monoculturas que ameaçam o frágil equilíbrio de ecossistema pantaneiro;
- d) Regulamentar mecanismo legal de Pagamento por Serviços Ambientais, Compensação e Incentivos fiscais no prazo de 12 meses, para as áreas do Planalto e Planície de forma a fomentar boas práticas que assegurem a sustentabilidade socioeconômica e ambiental do bioma;
- e) Mobilizar esforços por meio de parcerias para a consolidação de um modelo de conservação, transparente e aberto, com a participação construtiva de seus habitantes como já definidos pela Reserva da Biosfera do Pantanal.

Para atender as ações objeto deste acordo, no âmbito das responsabilidades dos estados, estão sendo executadas iniciativas:

- a) **LEI DO PANTANAL:** o PL 750 que tramita no Senado Federal desde 2012, teve parecer favorável na Comissão de Cidadania e Justiça, seguiu para Comissão de Assuntos Econômicos, onde o relator é o Senador Pedro Chaves do Mato Grosso do Sul, que também assinou a Carta Caiman;
- b) **ECONEGÓCIO:** Após várias reuniões entre secretários dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul será assinado um Termo de Cooperação Técnica no mês de agosto com a finalidade de estabelecer a gestão integrada das políticas públicas estaduais;
- c) **MONOCULTURAS:** O grupo de trabalho que será criado a partir do Termo de Cooperação Técnica também irá determinar as normas para evitar a ocorrência de plantio de grandes culturas no Pantanal;

- d) PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS: Já tramita na Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul uma proposta para estabelecer o pagamento por serviços ambientais;
- e) RESERVA DA BIOSFERA: A partir da reunião no Refúgio Ecológico Caiman, foram estabelecidas reuniões entre os governos estaduais e federal, bem como com a sociedade civil organizada que assegurou a continuidade do título de Reserva da Biosfera do Pantanal;
- f) BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI: A partir de estudos realizados nesta Bacia, foi evidenciado um grave problema de erosão na região de planalto que provoca o assoreamento da região de planície, ocasionando os “arrombados”, que consiste em inundações de áreas até então utilizadas para a agropecuária e prejudicando a atividade pesqueira, além de comprometer o chamado “pulso de inundação” do Pantanal, que é a alternância entre os períodos de cheias e de vazantes. Para avaliar esta situação, foi criado em 2006, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) com a participação de órgãos governamentais, organizações não-governamentais e entidades de classe dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde foram estabelecidos um conjunto de ações estratégicas que considerou a totalidade desta Bacia, denominado de Programa de Ações para Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Recuperação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari.

No âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, foi criado um Grupo de Acompanhamento para a elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai – PRH-PARAGUAI. Cujo objetivo é construir um instrumento de planejamento e gestão para a Região Hidrográfica do Paraguai que, de forma integrada e participativa, subsidie e fortaleça a atuação do sistema de gestão de recursos hídricos atuantes na região, os Comitês de Bacia Hidrográficas existentes em bacias de rios afluentes e os órgãos gestores, oferecendo ferramentas que lhes permitam gerir os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de forma efetiva, garantindo o seu uso múltiplo, racional e sustentável, em benefício das gerações presentes e futuras. A elaboração do PRH-Paraguai vem sendo conduzida com irrestrita observância da legislação nacional de recursos hídricos e em consonância com as legislações de recursos hídricos dos estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. O Plano está organizado em três módulos básicos: *Diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos*; *Cenarização quanto à situação dos recursos hídricos*; e *Plano de ações*.

Por entender que o compromisso ora assumido pelas duas Unidades da Federação traz benefícios para a população pantaneira, garantido o seu desenvolvimento sustentável, bem como resguarda a proteção dos recursos naturais e a biodiversidade do bioma Pantanal, a RENCTAS (Rede Nacional de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres), dentro de suas atribuições como representante das organizações não-governamentais da região Centro-Oeste no CPCNEA, apresentou em 23/08/2017, durante a plenária da 26ª Reunião Ordinária do CONAMA a presente proposta de MOÇÃO DE APOIO E CONGRATULAÇÕES destinada aos governos de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, pelos esforços envidados por todos os envolvidos na concretização dos compromissos assumidos na Carta Caiman.

Esta iniciativa contou com o apoio e adesão dos conselheiros do CONAMA: Ronaldo Vasconcellos Novais (Organização Ponto Terra); Zuleica Nycz (Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte – APROMAC); Marcílio Caron Neto (Setor Florestal); Manoel Ananis Lopes Soares (Fundação Zoobotânica de Marabá); Eduardo Wendling (Instituto O Direito Por Um Planeta Verde); André Luís Torres Baby (Governo do Estado do Mato Grosso); Jaime Elias Verruck (Governo do Estado do Mato Grosso do Sul); Luciane Copetti (ANAMMA Centro-Oeste); Domingos Ailton Ribeiro Carvalho (Grupo Ecológico Rio das Contas – GERC); e Heatclif Horing (Grupo de Estudos em Proteção à Biodiversidade – GEBIO).

Diante do exposto, a ANAMMA Nordeste vem por meio deste parecer recomendar a aprovação na íntegra da proposta de Moção de Apoio à Carta Caiman.